



PORTARIA N° 020/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão por morte, com fundamentos no **parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005** a segurada **ELAYNE CRISTINA CARVALHO TOSTES** (cônjuge), dependente do segurado aposentado deste Instituto, em decorrência de óbito ocorrido em **24/01/2025** senhor:

**ANTONIO GUILHERME TOSTES**, segurado aposentado deste Instituto, sob a portaria ITAPREV n° 004/2024, ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, sob a matrícula n° 019437-01, na função de BIOQUIMICO, referência salarial quadro XII nível "A" da Lei Municipal n° 1325/2021, admitido através de concurso público pela portaria n° 83/93, com proventos mensais integrais, conforme processo administrativo n° 024/2025,

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

PARCELAS DISCRIMINADAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1.057/2016 quadro XII nível "A" c/c Lei 1325/2021.	R\$ 3.628,63
ATS (Quinquênio – 30%) Lei Municipal n° 79/82 art. 174	R\$ 1.088,58
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 0031/2024 c/c port. 040/2024.	R\$ 943,44
<b>Totalizando.....</b>	<b>R\$ 5.660,65</b>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 27 de março de 2025.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

**PUBLICAÇÃO**

Data: \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Jornal: \_\_\_\_\_  
Edição n°: \_\_\_\_\_